



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 0648/2023/GAB-PGJ, resolve D E S I G N A R os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de exercer a função de Promotores Eleitorais Titulares no período discriminado, em razão de movimentação na carreira, conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 5º §1º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ](#) e informaram ao CAOP não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO	PRUDENTÓPOLIS	030ª	10/07/23	31/10/23
ELINEIDE ELGA ANDRADE	CLEVELÂNDIA	047ª	06/07/23	31/10/23
JULIO CESAR MORAES COMIN	IPORÃ	097ª	05/07/23	31/10/23
KLEVER LOPES GONTIJO	PARAÍSO DO NORTE	100ª	06/07/23	31/10/23
RÁISA CRUZ BRAGA	CIDADE GAÚCHA	127ª	29/06/23	31/10/23

ELOISA HELENA MACHADO  
Procuradora Regional Eleitoral

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)**